

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL Nº 64/2022**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando o disposto no item 5 do Edital nº 43/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo deste Edital para participar de Banca de Validação, de acordo com a categoria de concorrência.

Os candidatos às vagas destinadas à categoria “PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS” deverão consultar o **Comprovante de Ensalamento**, disponível em [Processo Seletivo SEPT2023](#), no qual constarão as informações de data e hora, além do *link* que deverão acessar para participação na Banca de Validação de forma remota.

A relação nominal dos candidatos convocados para a Banca de Validação consta no Anexo deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 43/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Jaime Wojciechowski
Diretor em Exercício do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Profª. Drª. Maria Tereza Carneiro Soares
Pró-Reitora em exercício de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)

Para a participação na Banca de Validação, foram convocados os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 43/2022, conforme segue:

PROTOCOLO	NOME
000151	HENRIQUE SACRAMENTO ALVES
000173	ÍISIS POLYANA GONÇALVES RIBEIRO SCHMITT
000204	LUCAS BATISTA DE LIMA PEREIRA
000081	MIGUEL MARCELINO MIRANDA
000029	TIAGO HENRIQUE LOPES VALENTE

Para participação na Banca de Validação, ressaltam-se as seguintes diretrizes extraídas do item 5 - “DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS A AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)”, do Edital nº 43/2022:

“5.4 Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento oficial de identidade com foto, conforme subitem 5.5 deste edital.”

“5.13.1 Os candidatos convocados para a Banca de Validação em ambiente virtual deverão adotar os seguintes procedimentos:

- a)** Usar roupas claras;
- b)** Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
- c)** Não usar nenhum tipo de maquiagem;
- d)** Não usar qualquer adereço;
- e)** Obedecer às solicitações dos membros da banca;
- f)** Assegurar que tenha uma conexão segura de internet;
- g)** Utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante, como Computador Pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet).”

ANEXO II

PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Não há candidatos convocados para Banca de Validação de Pessoas com Deficiência (PcD).